

## RESOLUÇÃO Nº 067/2016 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 83/2011 – CONSUNI e 025/2014-CONSUNI, o pagamento de gratificação ao servidor Paulo Edison de Lima, do CEAVI/UDESC, por atuação como Fiscal de Sala no Vestibular UDESC 2016/2.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10723/2016, tomada em sessão de 31 de agosto de 2016,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 83/2011 – CONSUNI e 025/2014-CONSUNI, o pagamento de gratificação ao servidor Paulo Edison de Lima, do CEAVI/UDESC, matrícula 0670176-0-01, no valor R\$ 188,74 (cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 0,13 PV, por atuação como Fiscal de Sala no Vestibular UDESC 2016/2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 2016.

Prof. Marcus Tomasi  
Presidente do CONSUNI